

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



Fundo Previdenciário do Município de Jurema

## 1. APRESENTAÇÃO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUREMA foi instituído pela LEI Nº. 005/2009 de 13 de abril de 2009, com a missão de garantir os benefícios previdenciários instituídos por lei aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e seus dependentes. O regime do RPPS é baseado em um modelo solidário e contributivo e sua gestão, de forma autônoma, tem o desafio de tomar medidas que garantam seu equilíbrio financeiro e atuarial. Os benefícios atualmente disponibilizados pelo JUREMA-PREV são:

- APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- PENSÃO POR MORTE;
- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ;
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

## 2. RELAÇÃO DE SERVIDORES

O Núcleo Gestor é composto por dois servidores efetivos em comissão.

PROFISSIONAIS QUE COMPÕE O QUADRO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUREMA – JUREMA PREV.

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
Efetivos	02

Tabela 01 – Quantidade de profissionais que compõe o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, em 2024.

## 3. NÚCLEO GESTOR

### 01. GERENTE DE PREVIDÊNCIA

NOME: NILSON DE JESUS SOARES

CPF: 551.926.021-49

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

E-MAIL: nilsonjs-@hotmail.com

TELEFONE: (89) 98106-6696

### 02. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOME: EZEQUIEL FERREIRA SOARES

CPF: 006.514.893-26

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

E-MAIL: ezequiel.digita@hotmail.com

TELEFONE: (89) 98148-1608

#### 4. GESTÃO CONTÁBIL

As Demonstrações Contábeis que compõem a Prestação de Contas do Fundo de Previdência, as quais foram extraídas as informações demonstradas nos quadros abaixo, são elaboradas em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretaria de Previdência – SPREV e Secretaria do Tesouro Nacional- STN, por meio da Portaria nº 509/13 (específica para os RPPS), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e da DCASP, além da Lei nº 4.320/64, 101/00 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

As Receitas de contribuições arrecadadas pela Unidade Gestora, foram devidamente registradas, podendo ser visualizadas com detalhamento no Demonstrativo da Execução orçamentária tanto da Receita como da despesa junto aos Balancetes mensais.

A seguir, estão apresentados os valores, de forma acumulada, arrecadados até a data base de 31 de dezembro de 2023 e de 31 de dezembro de 2024:

ARRECADAÇÃO	2023	2024
Receitas de Contribuições	1.013.018,59	1.669.220,33
Receita Patrimonial	252.662,99	927.861,39
Outras Receitas Correntes	74.070,96	534.572,66
Receitas Correntes - Intra	1.939.229,76	2.525.479,28
<b>Total</b>	<b>3.278.982,30</b>	<b>5.657.133,66</b>

As despesas do Fundo de Previdência executadas se apresentam conforme segue abaixo:

DESPESAS CORRENTES	2023	2024
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	2.071.440,97	2.672.119,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.842,51	121.354,69
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>		
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.179.283,48</b>	<b>2.793.474,60</b>

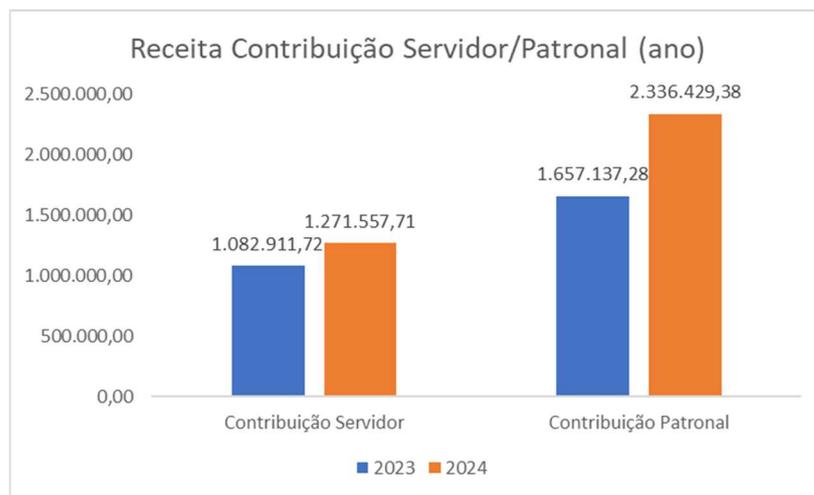
#### 5. GESTÃO FINANCEIRA

Visando a análise das contas do Regime Próprio de Previdência Social – exercício financeiro de 2023, levou-se em consideração a observância quanto ao caráter contributivo, nos termos do disposto na Constituição Federal.

##### 5.1. Da Regularidade quanto ao Recolhimento das Contribuições Previdenciárias

As contribuições servidor e patronal foram recolhidas integralmente ao Fundo Previdenciário de Jurema.

A receita decorrente da contribuição parte servidor e patronal durante o exercício financeiro de 2023 foi no valor total de R\$ 2.740.049,00 Já no exercício financeiro de 2024 a receita contributiva foi no valor total de R\$ 3.607.987,09, conforme gráfico a seguir:



## 5.2. Da Receita em Regime de Parcelamento

O Fundo Previdenciário de Jurema possui receita em regime de parcelamento, proveniente de termos de acordo firmados entre a Prefeitura e o Ministério da Previdência Social em 2013, 2017 e 2021.

No exercício de 2023 a receita decorrente dos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 371.196,67. Já no exercício de 2024 a receita relativa aos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 412.916,91, conforme gráfico abaixo:

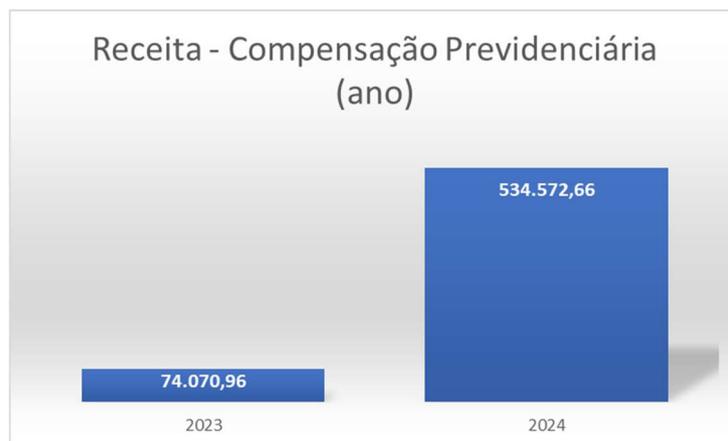


As parcelas dos termos são atualizadas/corrigidas com juros, mensalmente, conforme a regra de cada termo de acordo de parcelamento.

## 5.3. Da Receita da Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS. Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime.

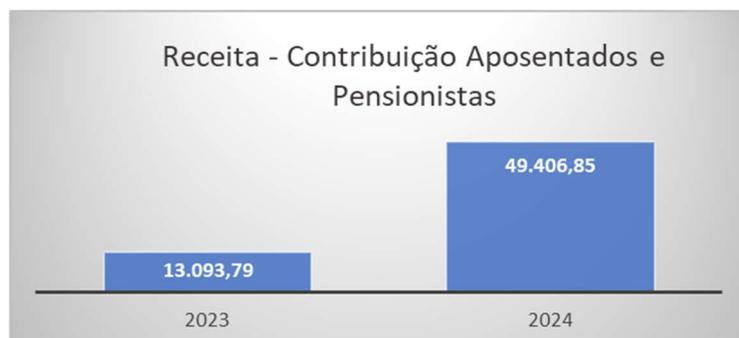
No ano de 2023 a receita alusiva à Compensação Previdenciária foi de R\$ 74.070,96. Em 2024 a receita concernente à Compensação Previdenciária foi de R\$ 534.572,66, havendo um crescimento de 722% conforme gráfico a seguir:



#### 5.4. Da Receita de Contribuição de Aposentados e Pensionistas

A Lei Municipal 005/2002 prever que, quando das contribuições mensais dos aposentados e pensionistas incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

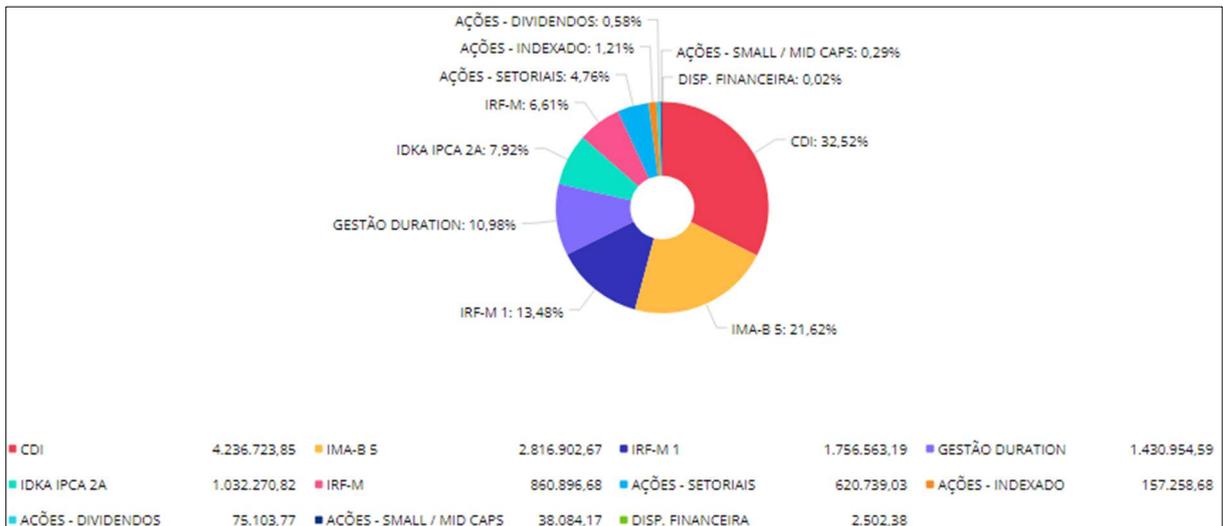
Assim, foi recolhido ao Fundo Previdenciário do Município de Jurema o montante de R\$ 13.093,79 no ano de 2023 e o montante de R\$ 49.406,85 no ano de 2024, alusivo à contribuição sobre os proventos de aposentadoria e pensão que superaram o limite do teto do INSS.



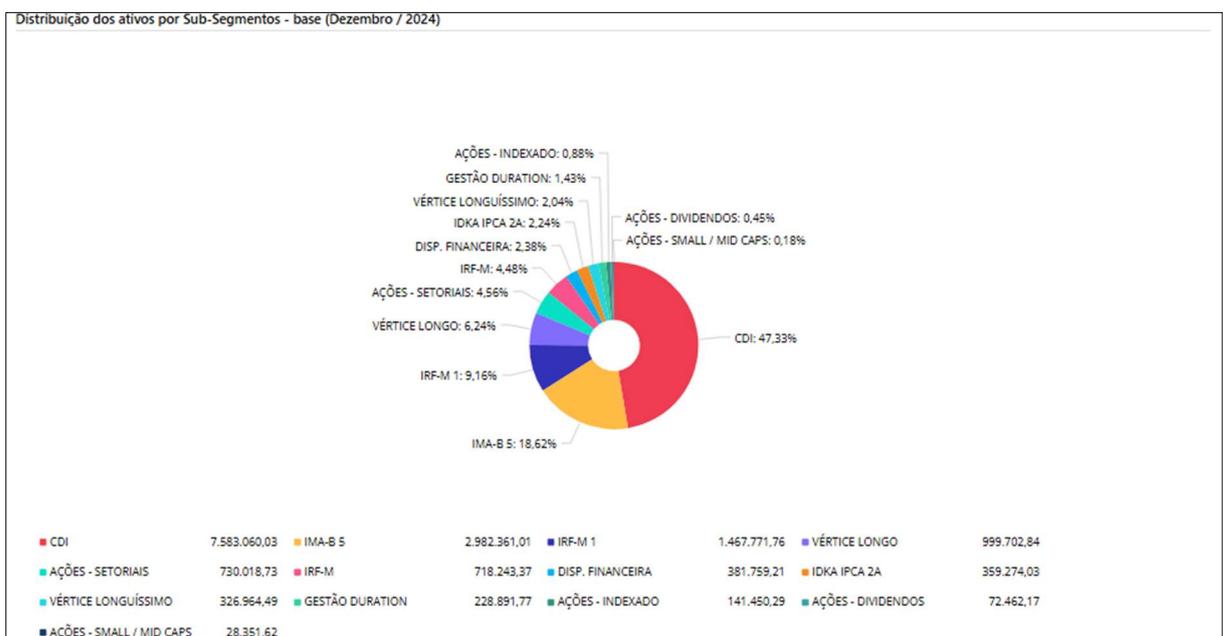
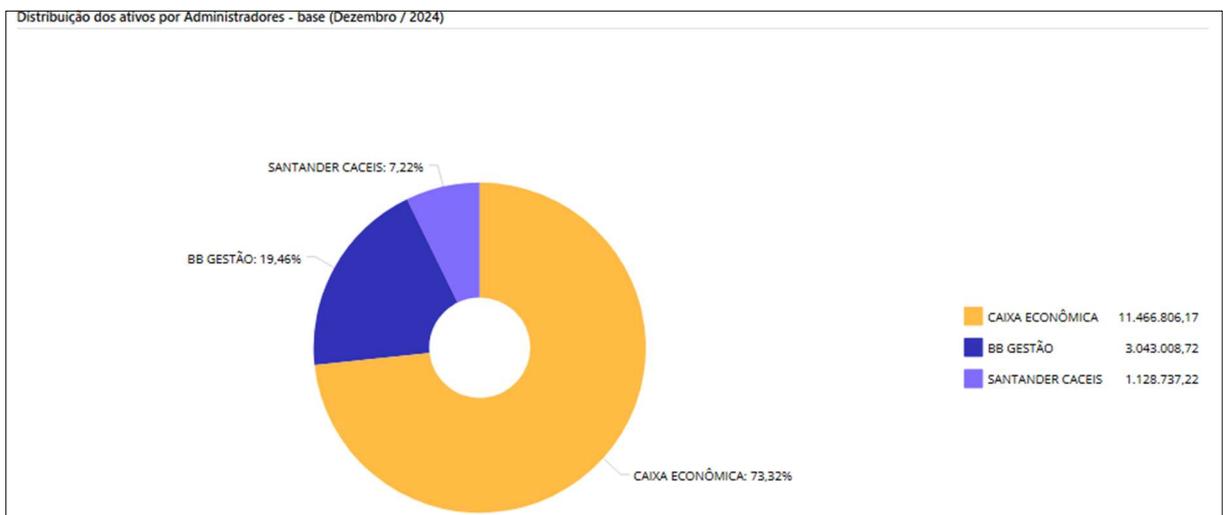
#### 5.5. Da Gestão Financeira dos Recursos e dos Investimentos

A gestão financeira dos Recursos Previdenciários é própria, tendo credenciadas as instituições Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A. e Banco do Nordeste do Brasil S.A., que seguem as diretrizes e exigências determinadas pelas Resoluções CNM Nº 4963/2021, pela Portaria MPS nº 1467/2022 e pela Política de Investimentos do Fundo Previdenciário de Jurema aprovada para o exercício financeiro de 2024, regida pelos conselhos deliberativo e fiscal e os gestores do fundo.

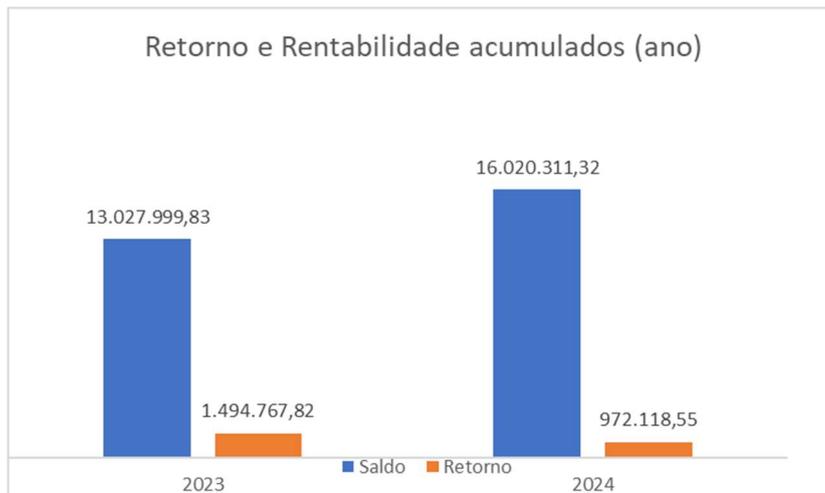
O Fundo Previdenciário de Jurema possuía em 31/12/2023 um saldo financeiro de R\$ 13.027.999,83, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:



Em 31/12/2024 o Fundo Previdenciário do Município de Jurema possuía, um saldo financeiro de R\$ 16.020.311,32, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:



Quanto ao retorno dos recursos aplicados, conforme as orientações do Conselho Monetário Nacional, do Ministério da Previdência Social e da Política de Investimentos aprovada para vigorar nos exercícios financeiros de 2023 e 2024, foi apurado um retorno acumulado em 2023 no total de R\$ 1.494.767,82 e em 2024 no total de R\$ 972.118,55, conforme apresentado no gráfico a seguir:



## 6. RELATÓRIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE DESENVOLVIDA:	<b>Audiência Pública ou Reunião Balanço geral do exercício</b>		
DATA:		LOCAL:	
PÚBLICO ALVO:	Representantes dos Servidores ativos, inativos e pensionistas do JUREMA-PREV.		
OBJETIVO:	Apresentação e discussão sobre xxxxxxxxx voltadas ao Regime Próprio de Previdência do Município de Jurema-PI.		
<b>IMAGENS:</b>			